



PORTARIA Nº 116/2021.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente ao Servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/09/2021 a 30/09/2021.



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Antonio Florêncio da Silva	95266	Motorista	24/07/2020 a 23/07/2021

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se , Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 08 de Setembro de 2021.

Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de Setembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional